



Hospital Universitário
da UFSJ



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Resolução - SEI Nº 4, de 19 de agosto de 2026

Aprova o Plano Diretor Estratégico (PDE) 2026-2028 do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ) da HU Brasil.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (HU-UFSJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 111 do Regimento Interno da HU Brasil, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23885.001242/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor Estratégico (PDE) 2026-2028, Documento SEI nº 64095700, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ) da HU Brasil.

Art. 2º Esta Resolução - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CRISTINA SANCHES

Presidente do COLEX
Superintendente

(assinado eletronicamente)

VIVIANE REIS COUTO

Membro do COLEX
Gerente de Atenção à Saúde

(assinado eletronicamente)

VANESSA FARIA CORTES

Membro do COLEX
Gerente de Ensino e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

TULIO GONÇALVES GOMES

Membro do COLEX
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Gerente**, em 19/08/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Reis Couto, Gerente**, em 19/08/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cortes, Gerente**, em 19/08/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sanches, Superintendente**, em 19/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64143816** e o código CRC **D8249F5E**.

Referência: Processo nº 23885.001242/2026-55

SEI nº 64143816